

PORTARIA N° 1008/2018

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 38/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOEL PARSIFAL PACHECO MARTINS (33%)**, CPF n° 015.947.056-07, cônjuge supérstite, **MURILO BRAGA MARTINS (33%)**, CPF n° 157.887.706-70, filho menor e **LORENA BRAGA MARTINS (33%)**, CPF n° 167.295.506-86, filha menor, dependentes habilitados de **TALITHA PAIVA BRAGA**, CPF n° 071.987.416-57, matrícula 234654, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA, falecida em 22.10.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **22.10.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 23 de Abril de 2018.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**